



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 047/2021

Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de um grupo gerador novo (primeiro uso), incluindo instalação, operação e manutenção do equipamento, no Edifício Sede do TRES, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 748 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 3.646/2021 (Pregão n. 008/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Stark Energia EIRELI, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa STARK ENERGIA EIRELI, estabelecida na Rua Raymundo Ramos da Costa Almeida, n. 488, Brejaru, Palhoça/SC, CEP 88133-514, telefones (48) 3035-5572 / 99824-0032, e-mail operacional@starkgeradores.com.br (assistência técnica) / financeiro@starkgeradores.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 17.324.394/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Proprietária, Senhora Julia Gabriella Silva Pflieger, inscrita no CPF sob o n. 066.492.669-06, residente e domiciliada em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da marca do silenciador para o escapamento previsto no item 1.3, “b”, da Cláusula Primeira do Contrato n. 014/2021, que passa a ser STARK ENERGIA; Modelo: SSL (Super Silenciado Leve).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 014/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de abril de 2021.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JULIA GABRIELLA SILVA PFLEGER
PROPRIETÁRIA